

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONVITE N.º 156/2012-GEL

#### I - OBJETO

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação a **ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE PCA SOBRE O RIO VERMELHO NO ACESSO AO LOTEAMENTO BAUMAM, NA CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo nº 017088/11 de 19/09/2011, (Sepnet 201100036003290).

#### II - DA PUBLICIDADE

**02.01-** Visando a realização deste Convite, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitação fez com que o respectivo Aviso de Edital – chamando a atenção dos interessados – fosse publicado afixado no local de costume do Edifício-Sede da **AGETOP**. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas convidadas: **MAIA.CON - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., E LIMÍRIO GALVÃO NETO.**

#### IV - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**04.01-** Abertos os envelopes, lidos os preços em voz alta, e ofertadas as propostas para vistos e apreciação, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. As empresas apresentaram seus preços conforme os números do quadro:

| EMPRESA  | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------------|---------------|
| <b>MAIA.CON - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.</b> | <b>85.551,92</b>        | <b>1ª</b>     |
| LIMÍRIO GALVÃO NETO.                           | 92.877,80               | 2ª            |
| RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.              | 96.125,64               | 3ª            |

*h*  
*amm*  
*A.*

## V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**05.01-** Comparando as propostas apresentadas ao estimado pela AGETOP, dispostas na ordem crescente de valores, a Comissão declara classificadas todas elas, oportunidade em que os seus representantes acataram o resultado, abdicando de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei.

## VI - DA DOCUMENTAÇÃO

**06.01-** A Comissão após declarar vencedora a empresa **MAIA.CON - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, primeira classificada, e informar que a mesma deveria apresentar os documentos listados nos itens **05.15 a 05.18** desta Carta Convite, para **HOMOLOGAÇÃO** pela Presidência da **AGETOP**.

**06.02** – Tendo a Comissão seguido os critérios detalhados no edital referente aos documentos, após acolhidos e achado atenderem às exigências desse para homologação do certame.

## VII - DO JULGAMENTO

**07.01-** Diante do exposto, considerando que a menor oferta está de acordo com o preço estimado pela AGETOP e o praticado no mercado, bem como a Documentação de Habilitação atenderam às exigências do Edital, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **MAIA.CON - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, pelo valor de **R\$ 85.551,92 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para efeito de contrato pelo prazo de execução em **90 (noventa)** dias corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de Outubro de 2012.

*ommu*  
**TAÍS HELENA MUSSE**  
Gerente do GEL

*José Carlos*  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro

*Adriano*  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro